



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 722/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão 040/2008 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

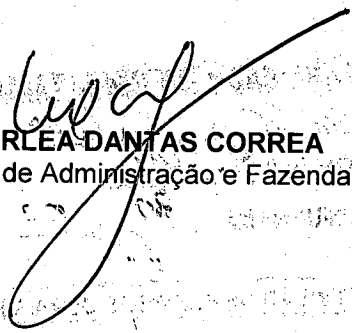
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 040/2008, objetivando aquisição de materiais de consumo para artesanato e crochê, para serem utilizados no PAMES – Programa de Apoio Mental, Educacional e Social e CAPS II – Centro de Atenção Psicosocial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
UMUARAMA - PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. OBJETIVO: O presente relatório tem por finalidade apresentar o andamento das atividades desenvolvidas pela Associação de Fomento e Cultura do Município de Umuarama, durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 1968 e 31 de dezembro de 1968.

2. DESEMPENHO: Durante o ano de 1968, a Associação de Fomento e Cultura do Município de Umuarama, desenvolveu as seguintes atividades:

2.1. Realização de reuniões mensais para discussão e planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o mês.

2.2. Realização de excursões e passeios para conhecimento do município e suas potencialidades.

2.3. Realização de cursos e palestras para capacitação dos membros da Associação.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 30/1	Julho	120.00
DE N.º 8.348		
UMUARAMA, 30/1.07		120.00
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		